

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2014

### COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA

#### TIPO: MELHOR QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O Centro de Promoção da Saúde (CEDAPS), entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.613.0001-04, com sede na Avenida Rio Branco, 135 6º andar, Grupos 612/219, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20040-006, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a **Cotação Prévia de Preço**, tipo **Melhor Qualificação Técnica**, no âmbito do Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, o processo seletivo simplificado para contratação de pessoa física para **ESTÁGIO**, para apoio as atividades de levantamento e sistematização previstas projeto intitulado: **AIDS E DEFICIÊNCIA: produção de informes, materiais educativos e capacitação em escolas, unidades de saúde e comunidade em estados brasileiros.**

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº. 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações.

#### 1. OBJETO:

1.1. Contratação de 04 (quatro) Estagiários para realização de levantamento e sistematização de experiências de prevenção ao HIV/AIDS e deficiências para execução do **Convênio nº 798479/2013.**

#### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação destina-se a apoiar técnica e administrativamente o cumprimento de todas as META 1, ETAPA 2, constantes no Termo de Referência que acompanha o Convênio nº **798479/2013**, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/Ministério da Saúde).

#### 3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Qualificação Profissional: Estudante de Graduação e/ou Pós-graduação interessado em adquirir experiência em áreas de organizações sem fins lucrativos/terceiro setor; promoção da saúde e/ou deficiências e/ou prevenção ao HIV/AIDS.

3.2. Especificação do Serviço: Realização de organização de base de dados e contatos via telefone, e-mail, visitas e/ou demais meios de comunicação para fins de pesquisa e levantamento de experiências e iniciativas de prevenção ao HIV/AIDS e Deficiências.

#### **4. DA ENTREGA DO CURRÍCULO:**

O **Currículo** deverá ser encaminhado para o **e-mail:** [cedaps.editais@gmail.com](mailto:cedaps.editais@gmail.com) ou entregue no endereço: Av. Rio Branco, nº 135 – salas 612 a 619 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.004-006, com o **assunto: Aids e Deficiência - ESTÁGIO**, com uma **carta de intenção** formalizando o desejo de participar do estágio, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada e assinada, conter endereço completo, telefone, e-mail, CPF e nome completo.

4.2. Prazo para entrega da proposta: das 09h00min do dia 01 de dezembro até às 18h00min do dia 16 de dezembro de 2014.

4.3. Em anexo ao currículo deve ser enviada uma cópia do comprovante de residência e uma carta do órgão formador (faculdade/universidade e/ou centro de ensino) confirmando ciência sobre o estágio do estudante referido.

#### **5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOS CURRÍCULOS:**

5.1. Serão desclassificados os currículos que:

- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
- Sem residência comprovada na cidade do Rio de Janeiro.

5.2. Serão classificados os currículos:

- Cujos candidatos apresentem Intenção de atuar na área temática do projeto e estejam em consonância com entidades formadoras.
- Havendo empate entre dois ou mais currículos a classificação será feita por sorteio.

5.3. Divulgação:

- O resultado será homologado e disponibilizado no SICONV.

#### **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

6.1 A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

#### **7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

7.1. O prazo de vigência do contrato será de até 10 (dez) meses.

## **8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO:**

8.1. Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº **798479/2013**. Serão pagas 10 parcelas no valor de R\$600,00 (Seiscentos Reais) a cada estagiário. O projeto dispõe de recursos para contratação de até 04 estagiários em iguais condições totalizando R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

OBS: O CEDAPS se reserva o direito de contratar estagiários, em separado, em consonância com os currículos e a seleção realizada, até o número total de 04, conforme previsto no Termo de Referência do Projeto.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será realizado através da apresentação de Recibo de Pagamento de Bolsa de Estágio, em até 30 (trinta) dias e após a entrega de Relatório Técnico de Estágio.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2014.

**CENTRO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE – CEDAPS**